

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0226/93


Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA OLAVO DE
ALBUQUERQUE BRANDÃO.

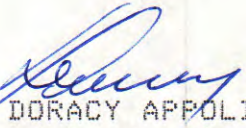
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - A rua sem denominação que se inicia na Praça
Policarpo T. Lellis e terminando na Escola Esta-
dual Inconfidência, no Bairro Santo Antônio,
passa a denominar-se "RUA OLAVO DE ALBUQUERQUE
BRANDÃO".

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1994.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0226/93

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA OLAVO DE
ALBUQUERQUE BRANDÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
MS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º -
APROVADO
22/12/93

A rua sem denominação que se inicia na Praça Policarpo T. Lellis e terminando na Escola Estadual Inconfidência, no Bairro Santo Antônio, passa a denominar-se "RUA OLAVO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO".

ART. 2º -
APROVADO

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

21 / 12 / 93
Presidente

PSV/93

[Signature]
VEREADOR DARCI TAVARES

A Comissão de Econômic. Política Urbana e Rural para parecer

23 / 12 / 93
Presidente

JUSTIFICATIVA

OLAVO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO, nascido em Conselheiro Lafaiete, em 16/02/1887, filho do Capitão José Martins Pereira Brandão e de Dona Antônia de Albuquerque Brandão, casou-se em 22/09/1920 com Esther Mendes dos Santos passando a assinar Esther Mendes Brandão, foi um notável Comerciante, falecendo em 20/05/93.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES



PSV/93

APROVADO
231293

CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 226/93.

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública Olavo de Albuquerque Brandão.

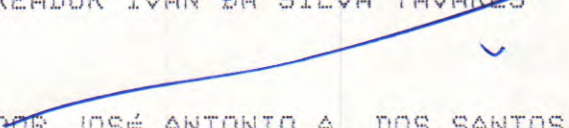
CONCLUSÃO

Esta Comissão é favorável ao referido Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR JOSÉ ANTONIO A. DOS SANTOS

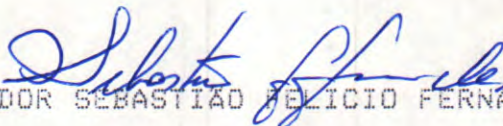
/ARPM/

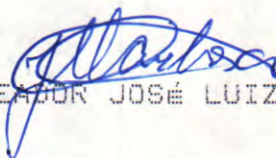
CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 226/93.

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural é de parecer que o Projeto de Lei No. 226/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 1994


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

/ARPM/


APROVADO
20/02/94

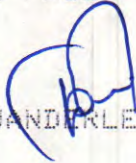
CAMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

FARECEER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 226/93

Como o Projeto em epígrafe não sofreu alteração durante sua tramitação, o mesmo deverá ser aprovado com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 1994


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/ARPM/


APROVADO
020344



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.507/94

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA OLAVO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação que se inicia na Praça Policing po T. Lellis e terminando na Escola Estadual Inconfidência, no Bairro Santo Antônio, passe a denominar-se "RUA OLAVO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 16 de março de 1994.



DR. CARLOS FERREIRA GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos